PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

---

LEI Nº 653/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação e Suplementar por anulação de dotação no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	*Secretaria da Educação, cultura e Esporte.*		
08.01	*Divisão de Educação*		
12.361.0010.2.036	*Remun. De Professores Fundamental - Fundeb*		
3.1.90.09.00		Salário família	8.000,00
3.1.90.11.00		Venc. E Vantagens Fixas Pessoal Civil	230.000,00
3.3.91.13.00		Obrigações Patronais	43.000,00
Fonte de Recurso	*01.101*	*FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE*	
Total			*281.000,00*

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08.00	*Secretaria da Educação, cultura e Esporte.*		
08.01	*Divisão de Educação*		
12.361.0010.2.036	*Remun. De Professores Fundamental - Fundeb*		
3.1.90.16.00	*342*	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.200,00
Fonte de Recurso	*01.101*	*FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE*	
08.00	*Secretaria da Educação, cultura e Esporte.*		
08.01	*Divisão de Educação*		
12.361.0010.2.037	*Manut. E Des. Do Ensino – Fundeb 40%*		
3.1.90.11.00	*348*	Venc. E Vantagens Fixas Pessoal Civil	81.800,00
3.1.91.13.00	*349*	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00	*350*	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.39.00	*352*	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica	45.000,00
12.365.0010.2.044	*Manut. E Des. Do Ensino – Fundeb 40%*		
3.1.90.11.00	*374*	Venc. E Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Fonte de Recurso	*01.102*	*FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE*	
Total			*281.000,00*

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 22 dias do mês de Novembro de 2011.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Vm.º Ilustrado
Em 23/11/11
ASSINATURA